Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 123 DE JULHO DE 1.961

Dispõe sôbre a desapropriação da área destinada à nova pista do aeropôrto de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e nos têrmos do que dispõe os artigos 5º. letra i e 6, do Decreto Lei Federal de 21 de junho de 1.941.

D E C R E T A

Artº 1º - É declarada de utilidade Pública, uma área - de 50,5800 Hª, situada no Município de Erechim, e destinada a construção de uma pista de pouso para o aeropôrto da comuna , vomposta de duas partes e tendo a primeira as seguintes con - frontação: parte do ponto 1, situada a 324 m. da extremidade - da estação de Passageiros do Aeropôrto , formando a linha representativa da distância, um ângulo de 79, com faxada que dá- para pista, da Estação, do ponto 1º formando um ângulo de 125º com linha representativa da distância à Estação de Passagei - ros, parte da linha área "E", 109m. na área "F", 3m de corredor, 109. m na área da divisa, da área reservada à nova pista- de pouso, numa extençaõ total de 1.830m(sendo 58m na área "D" 60 m na"F", 175 m na área "J" , 146 m na área "N", 224 m. na - área "O", 22[illegible] m. na área "P", 135 m. na área "Q", 586 m. na - área "R",) até atingir o ponto 2, nêste ponto a linha sofre - uma deflexão de 90º, para a esquerda e segue numa extenção de 300 m. sempre na área "R", até atingir o ponto 3, nêste ponto, a linha sofre um deflexão de 90º, para a esquerda e segue numa extenção total de 1.495m. (sendo 724m na área "H" 159 m. na - área "Q", 238 m. na área "S", 168 m. na área "K" 84 m na área- "H", 159 m. na área "O" e 6 m no corredor) até atingir o ponto 4, nêste ponto a linha sofre um a deflexão de 42º, para a esquerda esegue numa extençaõ de 450m. pela divisa atual do aeropôrto com o corredor (46m)área "F", 112 m. , àrea "E" 96- m. até atingir o pnto 1, onde foi iniciada a construção, digo, a discrição. A segunda parte tem as seguintes confrontação : parte do ponto 5, situada a 78 m. da extremidade da atual estação de passageiros do aeropôrto, formando a linha representativa-

...
distância, um ângulo de 151 com a fachada oposta ao campo da dita dis-
cia , digo, Estação, formando um ângulo de 92º, 30 com a linha de di -
a da área reservada á nova pista de pouso, numa extenção total de 94m.
do 23 m. na estrada de contôrno do aeropôrto e 71 m. na área "A", até
ngir,o ponto 6,nêste ponto , a linha sofre um a deflexão de 90 para a-
eita e segue numa extenção total de 150 m. (sendo 20m. na área "A" ,
m. na estrada de acesso ao aeropôrto 69, m. na área "B" e 38 m. na estra
de contôrno no aeropôrto) até atingir o ponto 7, nêste ponto, a linha-
re uma deflexão de 148 m. para a direita e segue numa extençaõ total de
m. pela divisa atual do arepôrto com a estrada de contôrno até atingir-
onto 5, onde se iniciou esta discrição.

Artº 2º- As áreas aproximadas de cada proprietário, atingidas -
esta desapropriação são as seguintes:

Area	"A"	Gentil Pereira de Souza	0,1960 ha.
"	B		" " "
"	D	Reinaldo Gama	0, 1170 "
"	D	" "	" " "
"	E	JOVENAL SOARES	0,5630 ha.
"	F	IEDA JAEGERS	4, 3356ha
"	G	.....	0,0455 ha
"	H	GENTIL SOARES.....	1,9555 ha
"	I	HIPOLITO KUNTZ	1,8810 ha
"	J	JOÃO BIGOTTO, ...	0,9446 ha
"	K.	MANUEL JOSÉ DE CARVALHO	2, 3794ha.
"	L.	ORFEU PALARI	2,4340 ha.
"	M	NAZEAZENO MARQUES DE LIMA	2,3 166 ha.
"	N	ALBERTO PONCIANI	0,5140 ha
"	O	JOSÉ BATISTA PANCIERA	2,8210 ha
"	P	ANGELO CENI	5,2794 ha
"	Q	Irmãos POLETTO	
"	"	O. ANDRE. H. CAPRA	4,o995 ha.
"	R	ANDRÉ H. CAPRA	19, 7810ha
"	S	WALDIR GAZZOLA	0,3411 ha.

Artº - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 6 de julho de 1.961.

as JOSÉ MA NDELLI FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
CONFORME COM O ORIGINAL
Em, 28 / 11 / 1963
Odila
SECRETÁRIO